

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO nº 008/2023

Termo de Ajustamento de Conduta para Recuperação de Área Degradada -TAC - nº:130/2009

Compromissado: Silvana Buzzo

CPF: 050.978.168-38

Processo nº: 589975/2007

Considerando a legislação ambiental vigente.

Considerando as análises técnicas realizadas nos autos: Parecer Técnico de Vistoria do Termo de Ajustamento de Conduta nº 169206/GMRA/CCA/SRMA/2023.

Certifica-se a extinção da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta para Recuperação de Área Degradada - TAC -nº 130/2009, assinado em 23 de setembro de 2009, com vencimento 21/08/2011, no que se refere à recuperação de 7,3190 hectares de área de preservação permanente.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2023.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 73/2019/GSMA-MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b1fd345

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)